

## Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 332021  
( relativo ao Processo 412602020 )  
Código de validação: 30D14638E2

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021  
Processo nº 41.260/2020

**Objeto:** Credenciamento de empresas mediante Aquisição de Passagens Aquaviárias, via Ferryboat, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações; **Data de início do Credenciamento:** 20/04/2021 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** Auditório do Centro Administrativo do TJMA, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. São Luís/MA, 07 de abril de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Membro CPL-TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 18:50 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

### PORTARIA-TJ-13492021

Código de validação: 2D874A2E03

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº001/2004;**

Considerando o que dispõe o Art. 7, da Lei nº 14.133/2021, **nova lei de Licitações e Contratos Administrativos**, na qual a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, agentes públicos para o desempenho das funções de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;

Considerando os termos da Lei nº 10.581, de 08 de março de 2017, que cria a função gratificada, FG4, de Pregoeiro oficial do Poder Judiciário;

Considerando, ainda, o Art.1º, Inciso II, da Resolução TJMA nº 19, de 08 de maio de 2017, onde disciplina as atribuições e requisitos básicos para ocupação do cargo de Pregoeiro;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS OFICIAIS deste Tribunal os servidores:

Wherbeth Silva Sousa, Técnico Judiciário, Matrícula nº 195305;

Allyson Frank Gouveia Costa, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 108829;

André de Sousa Moreno, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 106567;

Kátia Araújo Gonçalves, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 108159;

Thiago Chung de Farias, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 104802.

Art.2º Designar como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação os Pregoeiros servidores abaixo relacionados, conforme determina o § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

Clayton de Sousa Bezerra, Técnico Judiciário, Matrícula nº 118992;

Rafaela Moura Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula nº 135327.

Art.3º A designação de servidores para exercerem a função de Agentes de Contratação, Pregoeiros Oficiais ou equipe de apoio não excluem as atribuições normalmente realizadas por eles.

Art. 4º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos Pregoeiros Oficiais, o Presidente do TJMA poderá designar pregoeiro substituto com a finalidade de dar andamento aos Pregões.

Art. 5º O Pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores do TJMA para auxiliá-lo nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria-GP nº 392/2020.

DÊ-SECIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 09:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 132021  
Código de validação: 9BDFE942DE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;  
**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;  
**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020 e 27/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;  
**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** o ATO – 4532021 de exoneração de um Analista Judiciário – Direito e a desistência de um convocado da cota reservada para negros do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 4º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 5º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**Cargo: **D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**LOTAÇÃO: **SENADOR LA ROQUE**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
24	Rodrigo Martins Gouveia	29416a

Cargo: **I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO: **JOSELÂNDIA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
6	Lorena Correia Pinheiro (N)*	18227i

Legenda: \*(N) Negros

*Critério previsto no item 6.7 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelece ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:*

*6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.*

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
 Presidente do Tribunal de Justiça  
 Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 12:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

**Diretoria de Engenharia**

PORTARIA-DENG - 282021  
 Código de validação: 4F859B2C29

A DIRETORA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Resolução-GP-21/2018, no que couber,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o(s) servidor(es) Rodrigo de Melo Pereira, Matrícula Nº 160.317, e Eduardo George Martins Sá, Matrícula Nº 149.526, para realizar fiscalização da Ordem de Serviço Nº 04/2021, referente à execução dos serviços prestados pela empresa Palmares Construções Ltda - EPP, detentora do Contrato de Prestação de Serviço Nº 113/2019 – Lote 03 – Pólo Imperatriz.